

**Informação**

**Projeto de Resolução n.º 1713/XIII (3.ª) PCP**

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 27 de junho de 2018

---

**Recomenda a agilização por parte do Governo dos processos de recrutamento de profissionais de saúde para o Serviço Nacional de Saúde**

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1713/XIII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1713/XIII (3.ª), do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 15 de junho de 2018, tendo sido admitido a 19 de junho, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1713/XIII (3.ª) chamando a atenção para a falta de profissionais com que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) se confronta, em todas as áreas, referindo casos concretos. A aplicação das 35 horas, que é uma melhoria para as condições de trabalho dos profissionais, aumentará certamente a qualidade dos serviços prestados, mas implica que sejam tomadas medidas de contratação de profissionais para fazer face às possíveis carências decorrentes destas alterações e sabe-se que têm sido adiados e sucessivamente protelados os pedidos de contratação e de substituição de trabalhadores em baixas prolongadas. O PCP recomenda assim que sejam agilizados os processos de recrutamento de profissionais e que se crie um programa extraordinário de contratação para responder às alterações dos horários de trabalho. Para concretização deste programa será necessário proceder à abertura dos procedimentos concursais, agilizar a sua tramitação e autorizar rapidamente os pedidos de contratação. Além disso, o PCP recomenda que, em simultâneo com a abertura de concursos, se criem incentivos para a fixação dos profissionais de saúde em áreas carenciadas.

O Deputado Ricardo Batista Leite felicitou o PCP por trazer à discussão este tema, que preocupa também o PSD. Recordou que o Ministro da Saúde, aquando da deliberação sobre a redução do horário de trabalho para as 35 horas, disse que a questão ia resolver-se e apresentou os custos. Às situações de baixa prolongada, acrescenta ainda as decorrentes da parentalidade, recordando que no anterior

Comissão de Saúde

Governo PSD/CDS-PP havia instruções para que nestes casos fossem feitas as substituições, sem ter de se recorrer aos Ministros da Saúde e das Finanças, mas este Governo revogou essa norma. Acompanha este PJR, mas sugere que sejam feitas referências à necessidade de um estudo de impacto para saber que recursos faltam efetivamente, devendo ser garantida a tomada das medidas necessárias e dispensado o recurso aos Ministros para efeitos de substituição de profissionais. Além disso deve ser cumprida a lei sobre o inventário dos profissionais de saúde.

O Deputado João Marques considera que os profissionais de saúde são um pilar do SNS. Lamenta o estado em que o Governo PSD/CDS-PP deixou o SNS, mas já foram repostos muitos dos profissionais que então foram reduzidos, tendo o Ministro anunciado que irão abrir novos procedimentos concursais. Pensa que este PJR está alinhado com o que tem sido a ação do Governo, mas vem recomendar fazer o que já está a ser feito. E não concorda com a narrativa do agravamento no número de recursos humanos. Pensa também que há que distinguir entre áreas carenciadas e zonas do interior.

O Deputado Moisés Ferreira considera que o PSD e o PS estão numa tentativa de passar culpas. Considera que hoje, realmente, existem mais profissionais, mas são necessários ainda mais e isso é possível. Os números anunciados pelo Ministro são insuficientes para fazer face às 35 horas e aumentar a capacidade de resposta do SNS. O dia 1 de julho foi fixado para que, durante 6 meses, fosse feito o levantamento das necessidades e lançados os concursos, mas tal não aconteceu. Faz assim sentido que o Parlamento tome posição, razão pela qual o BE acompanha este PJR.

A Deputada Isabel Galriça Neto referiu que a posição do CDS-PP é conhecida e que nada tem contra as 35 horas, mas pensa que os factos não batem certo com o discurso de haver mais contratação. As entidades evidenciam que não têm autonomia para contratar e substituir, com prejuízo para a qualidade assistencial. Há dois anos que o CDS-PP chama a atenção para esta falta de planeamento e programação.

A Deputada Carla Cruz, a propósito das sugestões apresentadas pelo PSD, lembrou que, de acordo com as novas regras aprovadas para a tramitação dos projetos de resolução, poderão ser feitas propostas de alteração em fase de especialidade.

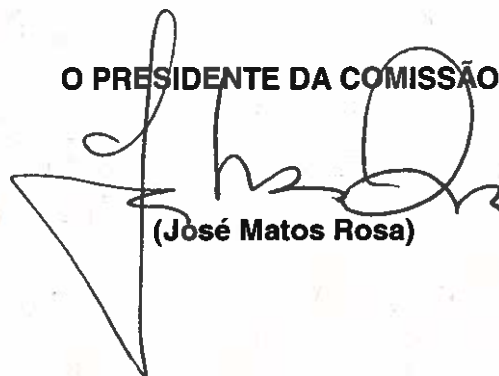
Comissão de Saúde

---

4. O Projeto de Resolução n.º 1713/XIII (3.º) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 27 de maio de 2018 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 27 de junho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(José Matos Rosa)**